REQUERIMENTO Nº 312/2019
Data: 19 de agosto de 2019

Ementa: solicita envio de Ofícios aos Deputados Estadual Marcel Micheletto e Federal Fernando Giacobo, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que viabilizem a liberação de recursos ao Município de Marechal Cândido Rondon para construção e implementação do Restaurante Popular.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos Deputados Estadual Marcel Micheletto e Federal Fernando Giacobo, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que viabilizem a liberação de recursos ao Município de Marechal Cândido Rondon para construção e implementação do Restaurante Popular.

Enfatizamos que o Direito Humano à Alimentação Adequada é reconhecido internacionalmente como precedente à realização dos demais Direitos Humanos. Os Restaurantes Populares vêm no sentido de possibilitar a realização de refeições, elaboradas por meio de processos seguros, nutricionalmente balanceadas, com alimentos regionais e de qualidade.

Este serviço público seria de responsabilidade da Prefeitura. A sua operacionalização seria terceirizada e executada por entidade social sem fins lucrativos e/ou empresa privada, contratadas por meio de processo licitatório. Serão espaços de convivência e estímulo a práticas de vida saudável e contemplariam de maneira equilibrada a livre iniciativa e a justiça social, princípios tão caros para este vereador que subscreve.

Além das refeições servidas, sugerimos que sejam realizadas (como é feito em outros municípios do Estado do Paraná) ações de educação alimentar para o público participante e para a comunidade, sobre alimentação saudável, higiene, armazenamento, conservação, aproveitamento integral dos alimentos, orçamento familiar, entre outros.

O objetivo central dessa grande obra é ofertar refeições prontas, elaboradas através de processos seguros, saudáveis e a preços acessíveis, contribuindo para a redução da situação de insegurança alimentar, além de colaborar para a melhoria das condições de saúde, por meio de uma alimentação saudável e difundir conceitos de educação alimentar. Ainda será objetivo, promover o fortalecimento da cidadania com a oferta de refeições saudáveis em ambientes limpos e confortáveis, favorecendo a dignidade e a convivência entre os usuários.

O Público-Alvo a quem se destinaria o referido restaurante popular seriam: trabalhadores, estudantes, aposentados com refeições de qualidade sendo servida parra estes rondonenses a um preço racional de R$ 5,00.

Consideramos o pedido de vital importância, por ser uma grande obra. Ela vem atender a necessidade de uma imensa parcela da sociedade e entendemos o referido projeto vem trazer mais equidade social, que deve ser o fim último de toda e qualquer questão relacionada a política e a coisa pública, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo da aprovação do Plenário desta Casa de Leis, para posterior envio de Ofício.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de agosto de 2019.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 19/08/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário